

Processo Municipal nº 954/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de medicamentos em atendimento a usuária MARILIA CORDEIRO**, de ordem judicial nº 0800397-29.2023.8.19.0062, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **DROGARIA SAUDE DO CARMO LTDA**, CNPJ: 01.184.616/0001-22, estabelecida na **RUA 13 DE OUTUBRO, 131, LOJA 2 - CENTRO - CARMO - RJ**, CEP: 28640-000, no valor de R\$ 71.820,00 (setenta e um mil, oitocentos e vinte reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 024/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 954/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **DROGARIA SAUDE DO CARMO LTDA**, CNPJ: 01.184.616/0001-22.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 24 de Março de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 25/03/25	HORA SAÍDA
PROTOCOLO		
LIVRO:	01	Nº 954/25
Ass.:		